



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Gerência de Ordenamento Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1266

DESPACHO

Processo nº 01.02.00076815/2022.24

À Gerência de Áreas Ambientais Protegidas do IAM,

Em atenção a solicitação informamos que na próxima semana que se iniciará em 19 de dezembro planejamos a realização de visita ao espaço da antiga Kairós em conjunto com um técnico no manejo de aves a fim de verificarmos a viabilidade funcional e logística dos espaços planejados em projeto (recinto das aves) uma vez que há espécies que deverão ser mantidas isoladas e há espécies que aceitam o convívio no mesmo recinto. Após essa visita daremos continuidade no projeto conforme inicialmente projetado realizando as adaptações técnicas por ele solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Gerente de Ordenamento Territorial**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Olívio De Alecio, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 15/12/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103576** e o código CRC **1753FD38**.



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8772 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00076815/2022.24

A/C CMM

Segue resposta do setor técnico do IPPLAN que elabora projeto arquitetônico para implantação no local de um recinto para aves silvestres. Vale salientar, que após esta fase, será protocolado o referido projeto junto ao Instituto Agua e Terra, gestor da Fauna Silvestre no Paraná, para que aprecie e manifeste-se sobre a possibilidade de licenciar ou não esta atividade no local e apenas após esta manifestação, poderemos dar sequência ao projeto.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 27/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149218** e o código CRC **3F7796A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4417/2022 - GAPRE

Maringá, 28 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1342/2022 (SEI nº 0943948), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual é o andamento atualizado do plano de recuperação atrelado ao Processo Administrativo n.º 56514/2017, apresentado para solucionar a questão do espaço que sediava as antigas instalações da Associação Kairós, na Rua Gralha Azul, no Parque Hortênciã I, anexamos o Despacho DPIAM (SEI nº 1149218) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM e Despacho GOTE (SEI nº 1103576) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149993** e o código CRC **D7D1C732**.